



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SUGERINDO PROVIDÊNCIAS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO INTUITO DE QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIO FEMININO E MASCULINO NO ANDAR TÉRREO DO POUPEMPO DA SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, LOCALIZADO NA RUA GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, Nº 155, NA VILA HOMERO THON, EM SANTO ANDRÉ/SP, CEP 09111-340, PELOS MOTIVOS ESPECIFICADOS.

15ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO à Mesa Diretora, na forma Regimental, para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sugerindo providências, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no intuito de que sejam realizados estudos visando à construção de sanitário feminino e masculino no andar térreo do Poupatempo da Saúde de Santo André, localizado na Rua Giovanni Battista Pirelli, nº 155, na Vila Homero Thon, em Santo André/SP, CEP 09111-340, pelos motivos especificados.

JUSTIFICATIVA

Realizamos tal indicação tendo em vista que, recentemente, recebemos diversos relatos de moradores da região, bem como de usuários do Poupatempo da Saúde, no intuito de que, atualmente, não há sanitários masculinos e femininos no andar térreo do local, de modo que tem causado grandes dificuldades aos usuários, especialmente para os usuários idosos, que apresentam redução de mobilidade pela idade.

Deste modo, solicitamos que o Executivo, juntamente à Secretaria de Saúde, iniciem estudos técnicos no intuito de realizar a construção de sanitários feminino e masculino no andar térreo do local, para que tanto os idosos, quanto as pessoas com mobilidade reduzida, tenham maior facilidade para acesso e utilização.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente,

Ind. 027/2025

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria de Saúde

Rua Catequese, nº 242 – Bairro Jardim – Santo André.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360030003500390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.